PORTARIA N.º 297, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

Reenquadra servidor, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nas disposições da resolução n.° 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que *dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, a qual passou a vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a primeiro de agosto 2005,

R E S O L V E :

REENQUADRAR, no Cargo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão-Base *4*, Sub-Padrão *A* e demais dispositivos da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, o servidor **ADIR SCHREIBER**, brasileiro, casado, com grau de instrução superior completo, inscrita no CI n.º 5033615302 e no CPF/MF n.º 428.695.790-04, residente e domiciliada à Avenida Ipiranga, 853, município de Chiapetta/RS,

Fica ainda concedido uma promoção por qualificação no valor correspondente a 10%(dez por cento) sobre o piso de referência que serve de base de cálculo para os vencimentos dos servidores, conforme dispõe o art. 30 e seus parágrafos da Resolução n.° 180, de 09 de agosto de 2005, que será pago em forma de parcela autônoma, e o adicional de 1(um) anuênio a razão de 1% (um por cento), conforme disposição da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a partir de primeiro de agosto de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/08/05
RETIRADO em: 05/09/05

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS